

GAZETA DO OESTE

ANO V N° 1165 Avenida ACM 650- 2º Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 08 de dezembro de 2011

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

CNPJ 13.654.439/0001-80

Praça Alpiniano Jose Alves, 11 – Brejolândia – Ba

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA.

O Prefeito do Município de Brejolândia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, com as alterações da Lei nº 8.883 de 04/06/1994, **FAZ SABER** a todos e a quem interessar possa que a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** expediu parecer em regular processo, considerando **DISPENSÁVEIS** os Serviços:

Dispensa nº 066/2011 – Prestação de Serviços de Locação de Trio Elétrico para os festejos de Final de Ano (REVEILLON) na Comunidade de Mombaça, interior deste Município, no dia 31/12/2011, por um valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), através da Empresa Solimar do Valle Goes EPP.

Dispensa baseada no **Art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993**

Os Interessados que desejarem interpor recursos na forma da Lei, poderão o fazer no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste Edital.

Brejolândia – Bahia, 08 de dezembro de 2011.

Edezio Nunes Bastos – Prefeito Municipal